



Ponte de Lima

EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 23 de junho de 2026 e aprovada a 07 de julho de 2026. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 07 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata n.º 13/2026

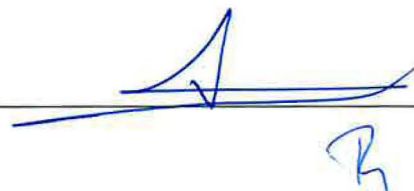
Divisão de Administração Geral

Reunião de 23 de junho de 2026

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 23 de junho de 2026
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Dr.^a Lúcia Maria Sousa Soares Pereira
Eng.^a Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasseis horas e quarenta minutos
Secretário: Técnica Superior: Dr.^a Filomena Mimoso da Silva
Prestou Colaboração Técnica: Ana Filipa Dantas
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo..... 13.529.121,71 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs que a reunião ordinária pública agendada para o próximo dia 21 de julho, fosse adiada para o dia 28 de julho, à mesma hora e no mesmo local. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para apresentar um Voto de Felicitações como forma de agradecimento e reconhecimento por todo o trabalho desenvolvido na preparação das Marchas Populares de São João de Ponte de Lima, realizado essencialmente por voluntários e amigos das diferentes marchas, organizado pela Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Correlhã, pela Associação Marchas Populares da Seara, pela Acorda – Associação Cultural Ocupacional Recreativa e Desportiva de Anais e pela Marcha do Pinheiro; conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

____ Prosseguiu no uso da palavra para apresentar vários Votos de Louvor. A saber:

____ **Voto de Louvor** a Fernando Pimenta, canoísta limiano ao serviço do Sport Lisboa e Benfica, pela conquista do título europeu em K1 5000m e da medalha de bronze em K1 1000m, no campeonato da Europa de Canoagem, bem como pela conquista dos títulos nacionais em K1 1000 metros e K4 500 metros, no Campeonato Nacional de Regatas em Linha; conforme documento número 2 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

____ **Voto de Louvor ao atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Duarte Cunha**, que se sagrou campeão nacional na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, **em C1 Júnior Masculino 1000m e C1 Júnior Masculino 500m**, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho; conforme documento número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

____ **Voto de Louvor à atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Beatriz Fernandes**, que se sagrou campeã nacional na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, **em C1 Sénior Feminino 200m e C1 Sénior Feminino 500m**, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho; conforme documento

número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

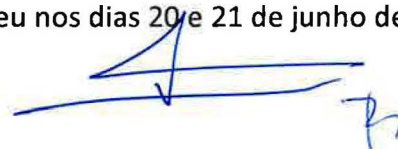
____ **Voto de Louvor ao atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Gabriel Vaz Fernandes**, que se sagrou campeão nacional na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, **em C2 Júnior Masculino 500m**, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho; conforme documento número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

____ **Voto de Louvor ao atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Duarte Cunha**, que se sagrou campeão nacional na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, **em C2 Júnior Masculino 500m**, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho; conforme documento número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

____ **Voto de Louvor ao atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Gabriel Vaz Fernandes**, que se sagrou campeão nacional na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, **em C4 Júnior Masculino 500m**, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho; conforme documento número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

____ **Voto de Louvor ao atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Afonso Castro Alves**, que se sagrou campeão nacional na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, **em C4 Júnior Masculino 500m**, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho; conforme documento número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

____ **Voto de Louvor ao atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Gonçalo Gomes de Sousa**, que se sagrou campeão nacional na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, **em C4 Júnior Masculino 500m**, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de



2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho; conforme documento número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

____ **Voto de Louvor ao atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Miguel Menezes**, que se sagrou campeão nacional na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, **em C4 Júnior Masculino 500m**, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho; conforme documento número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

____ **Voto de Louvor ao atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Luciano Gonçalves**, que se sagrou campeão nacional na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, **em K1 Master B1 Masculino 1000m**, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho; conforme documento número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

____ **Voto de Louvor à atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Maria Pereira Gomes**, que se sagrou campeã nacional na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, **em K2 Sénior Feminino 500m**, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho; conforme documento número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

____ **Voto de Louvor à atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Francisca Lopes**, que se sagrou campeã nacional na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, **em K2 Sénior Feminino 500m**, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho; conforme documento número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

____ **Voto de Louvor ao atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Bruno Vieira Cerqueira** que se sagrou campeão nacional na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em

Linha, **em K4 Master B Masculino 500m**, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho; conforme documento número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

_____ **Voto de Louvor ao atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Luciano Gonçalves** que se sagrou campeão nacional na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, **em K4 Master B Masculino 500m**, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho; conforme documento número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

_____ **Voto de Louvor ao atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Vitor Gonçalves** que se sagrou campeão nacional na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, **em K4 Master B Masculino 500m**, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho; conforme documento número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

_____ **Voto de Louvor ao atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Hilário Lemos** que se sagrou campeão nacional na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, **em K4 Master B Masculino 500m**, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho; conforme documento número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

_____ **Voto de Louvor ao atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Ricardo Esteves**, que se sagrou campeão nacional na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, **em KL2 Masculino 200m**, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho; conforme documento número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____



____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima, pela vitória alcançada na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha realizada em Montemor-o-Velho; voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, felicitou e apresentou um voto de louvor à Associação Desportiva “Os Limianos” pela conquista dos Campeonatos distritais e ou taças da AFVC, dos respetivos escalões de formação, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Equipa de Futebol Masculino Sub-17, da Associação Desportiva “Os Limianos” que se sagrou campeã do Campeonato Distrital de Sub 17 da AFVC e que venceu a taça de Sub-17 da AFVC; voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. ____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Equipa de Futebol Masculino Sub-18, da Associação Desportiva “Os Limianos” que venceu a Taça de Sub-18 da AFVC; voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Equipa de Futebol Masculino Sub-19, da Associação Desportiva “Os Limianos” que se sagrou campeã do Campeonato Distrital de Sub-19 da AFVC; voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Equipa de Futebol Feminino Sub-17, da Associação Desportiva “Os Limianos” que se sagrou campeã do Campeonato Distrital de Sub-17 da AFVC; voto que se anexa à presente

ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

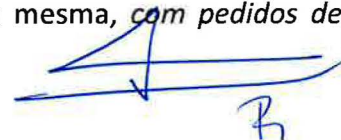
____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um **Voto de Louvor** a Henrique Soares, atleta de Jiu-Jitsu, pela conquista da medalha de ouro na categoria de 94kg e pela conquista da medalha de bronze na competição absoluta, no Campeonato Nacional de Jiu-Jitsu Brasileiro, que se realizou em França, conforme documento número seis que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, apresentou um **Voto de Louvor** a Miguel Maria Cardoso, basquetebolista ao serviço do Futebol Clube do Porto, natural de Ponte de Lima, pela conquista do Campeonato Nacional de Basquetebol 2025/2026, conforme documento número sete que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

____ ***Intervenção dos Vereadores:*** _____

____ Usou da palavra a Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, PLMT, para questionar o Senhor Presidente da Câmara se, relativamente aos *e-mails* da empresa DNI, (dos quais foi dado conhecimento aos Senhores Vereadores) e uma vez que ficou decidido que a Câmara Municipal iria pedir uma Avaliação Técnica Independente, se já tem respostas resultantes dessa Avaliação. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que ainda não tem a conclusão do relatório. _____

____ **Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo**, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: *"I – Linha de Alta Velocidade (TGV) em Ponte de Lima - Estamos perante uma infraestrutura que vai marcar o território durante décadas e não podemos aceitar que os limianos saibam mais por rumores ou notícias do que por informação institucional. Temos consciência que a linha de alta velocidade é uma opção estratégica nacional, mas os seus impactos são profundamente locais, sendo que está em causa o nosso território, a nossa identidade e o futuro do concelho. Entendemos que o desenvolvimento não pode passar ao lado de Ponte de Lima, mas também não pode passar por cima dos limianos. Neste contexto, apresentamos um requerimento, conforme documento número 8 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma, com pedidos de*



esclarecimento sobre esta matéria, colocando, desde já, quatro questões objetivas: Que informação concreta existe sobre o traçado e as características da linha no concelho? Quais são as freguesias que serão afetadas e com que impactos? Que contactos tem o Município mantido com as entidades responsáveis? Que posição tem sido defendida em nome do concelho? Que articulação está prevista com a mobilidade regional e com o Alto Minho? Consequentemente, recomendamos que seja promovida uma informação pública, clara e rigorosa, junto das populações potencialmente afetadas e que o Município assuma uma posição ativa e firme na defesa dos interesses do concelho junto das entidades competentes. O que está causa não é apenas uma linha ferroviária, mas a proteção do território e das populações e a capacidade de o concelho tirar partido ou não de uma infraestrutura desta dimensão.” _____

_____*O Senhor Vereador prosseguiu no uso da palavra para apresentar a proposta “Rede de Memória e Coesão das Freguesias” conforme documento número 9 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma, referindo “A identidade de Ponte de Lima está nas tradições, nos saberes, nas histórias que passam de geração em geração. Mas, com o tempo, parte dessa memória vai-se perdendo e, consequentemente, perde-se identidade. E é precisamente para responder a esse desafio que apresentamos esta proposta, que tem dois objetivos muito claros: preservar aquilo que somos e conhecer melhor o nosso território para decidir melhor no futuro. O que propomos é simples e concreto: criar núcleos de memória em todas as freguesias; recolher e digitalizar tradições, histórias e saberes locais; envolver escolas, associações e comunidade; e criar um verdadeiro instrumento de leitura do território, com dados que apoiem a decisão política. Ora, sabendo que, sem recursos, não há políticas públicas que resistam, apresentamos uma estimativa financeira. Ou seja, propomos um valor base de 10.000€ por freguesia, o que representa cerca de 410.000€ por ano no total do concelho. Mas fazemos isso com equilíbrio, justiça e inteligência. Propomos: um valor igual para todos — garantindo justiça territorial, em que nenhum território é esquecido; e ao mesmo tempo flexível — garantindo poder ser reforçado quando existam projetos estruturantes. Todavia, importa referir que não estamos a falar de um grande peso no orçamento, mas de um investimento relativamente reduzido, com grande impacto na identidade e coesão do nosso concelho. Importa referir que não é apenas uma despesa, mas que é uma proposta de visão. E que a identidade de Ponte de Lima não está só no centro da vila, mas também nas freguesias.”* _____

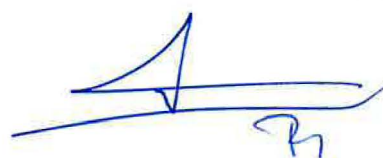
____ Continuou no uso da palavra para mencionando: *“Renovo a reclamação, que apresentei na última reunião, pela não inserção na Ordem do Dia da proposta “Permanência de Vigilantes de Segurança nos quatro Agrupamentos de Escolas de Ponte de Lima”, apresentada a 25 de maio de 2026. Acresce referir que: “O Tribunal Central Administrativo do Norte (TCAN) considerou que a recusa do presidente da Câmara de Braga de incluir propostas dos vereadores da oposição na ordem de trabalhos das reuniões do executivo constitui uma limitação à iniciativa política”, conforme notícia de “O Minho”, de 11 de Maio, 2026, 17:56.”.* -----

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao assunto sobre a Linha de Alta Velocidade (TGV) em Ponte de Lima, esclareceu que, havia pouco para dizer em termos institucionais, mas que as informações que possui são informais. Referiu que *“Não temos informações concretas e não fomos consultados por escrito, por isso são informações informais”*, disse. Acrescentou que reuniu com a Infraestruturas de Portugal e que há uma posição consolidada em Ponte de Lima, embora com a ponderação de dois traçados. O troço Braga – Valença está previsto para 2032. Afiançou que a zona de paragem, em Brandara, é coincidente nos dois traçados. Neste momento, já têm empresas a fazer sondagens nos solos, mas será um estudo para as duas alternativas, que envolverá as freguesias de Anais, Rebordões Souto, Fornelos e Queijada, Brandara, Bárrio e Cepões, Labruja e Calheiros. Adiantou que o estudo de impacto ambiental sairá em novembro e que o troço de Ponte de Lima é o maior do Minho, com 22 km, e será o mais caro, após o da área metropolitana do Porto, devido à construção de túneis e viadutos previstos, designadamente nos Montes da Madalena e da Labruja. Relativamente à proposta apresentada, referiu que será analisada. _____

____ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

____ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 9 de junho de 2026, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _____

____ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____



2.1 – ONEREDPDM – 158/25 – LOCAL DA OBRA: RUA MENDO AFONSO, 147 E 169 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares, a 12 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção de taxas, no montante de 3.528,50€ (três mil quinhentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos), respeitante à obra sita na Rua Mendo Afonso, 147 e 169, Freguesia de Refoios do Lima, ONEREDPDM – 158/25. _____

2.2 - PIP 40/25 – LOCAL DA OBRA: RUA DA ESCUSA – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares, a 11 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção de taxas, no montante de 6,50€ (seis euros e cinquenta cêntimos), para a obra sita na Rua da Escusa, Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, PIP - 40/25. _____

2.3 – ALTLOTE 18/25 – LOCAL DA OBRA: RUA DOS ACÁCIOS, ANQUIÃO – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA - PROMOÇÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 2, DO ARTIGO 22.º, DO RJUE – APROVAÇÃO. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “na última informação técnica PI:1256/26,2, 17-06-2026, páginas 100 a 102, refere que “não se vê inconveniente à pretensão, estando reunidas as condições para se submeter à reunião da Câmara”, mas não refere, como habitualmente que reúne condições para efeitos de aprovação.” O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que se trata apenas de uma questão de redação de português própria dos diferentes técnicos que informam os Processos, em nada alterando o sentido de que reúne condições de ser aprovada. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares, a 17 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** submeter a discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, a proposta de alteração à licença relativa ao Alvará de Loteamento nº 74/96, Loteamento B do Processo de Loteamento n.º 29/95, referente ao Lote n.º 38, sito na Rua dos Acácios, Anquião, da Freguesia de Fornelos e Queijada. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo ao esclarecimento do Senhor Presidente e à Informação Técnica favorável PI:1256/26,2, 17-06-2026, relativa ao processo que foi enviado.” _____

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PISCINA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA” – PROJETO DE DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** a não adjudicação do objeto do presente contrato, com fundamento na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a revogação da decisão de contratar da empreitada “Eficiência Energética – Piscina Municipal de Ponte de Lima”, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos.

3.2 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO RIBEIRO E INTERLIGAÇÃO COM A RUA DA BARREIRA (POLO INDUSTRIAL DA GEMIEIRA)” - ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, DECISÃO DE CONTRATAR, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 3 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura do procedimento por concurso público, a decisão de contratar e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de concurso, o prazo de execução de 90 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade de avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador, Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e o Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º José Pedro Coelho Pinto e Eng.º Armindo Brandão; designar como gestor do contrato, o Assistente Técnico, Juvenal Coutinho.

3.3 – EMPREITADA DE “EXPANSÃO DE REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PONTE DE LIMA: LOTE 2 – ALARGAMENTO DE REDE DE SANEAMENTO DO SISTEMA DA GEMIEIRA” – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PRAZO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 3 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a suspensão do prazo da obra “Expansão de Redes de Águas Residuais de Ponte de Lima: Lote 2 – Alargamento da Rede de



Saneamento do Sistema da Gemieira, na Freguesia da Gemieira”, pelo período de 30 dias, tendo em conta o inverno especialmente chuvoso, resultando na saturação dos solos. _____

(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 - FREGUESIA DE ARCOZELO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DA SOBRELARGURA DA RUA DE VILAR” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 8 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 1.291,08€ (mil duzentos e noventa e um euros e oito cêntimos), à Freguesia de Arcozele, destinada à execução da obra de “Pavimentação de Sobrelargura na Rua de Vilar”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

4.2 - FREGUESIA DE FONTÃO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “EXECUÇÃO DE VALETAS EM BETÃO E CAIXAS DE ÁGUAS PLUVIAIS COM GRELHA DE FERRO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 1 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 890,93€ (oitocentos e noventa euros e noventa e três cêntimos), à Freguesia de Fontão, destinada à obra de “Execução de Valetas em Betão e Caixas de Águas Pluviais com Grelha de Ferro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

4.3 - FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, no montante de 325,95€ (trezentos e vinte e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), à Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, destinada à “Aquisição de Serviços de Topografia”._

4.4 - FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO DA REDE PÚBLICA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA D. MENDO AFONSO E NA RUA DO CANEIRO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 1 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 26.815,35€ (vinte e seis mil oitocentos e quinze euros e trinta e cinco cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima,

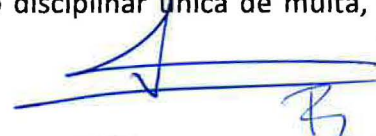
destinada à obra de “Alargamento da Rede Pública de Águas Pluviais na Rua D. Mendo Afonso e na Rua do Caneiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ **4.5 - FREGUESIA DE SERDEDELO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), à Freguesia de Serdedelo, destinada à obra de “Beneficiação da Capela Mortuária”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “RESTAURO DO MURO DE VEDAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FREIXO” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 14 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 17.600,35€ (dezassete mil e seiscentos euros e trinta e cinco cêntimos), à Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, destinada à obra de “Restauro do Muro de Vedação do Cemitério de Freixo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **5.1 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1/2026 – RELATÓRIO FINAL – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou o Relatório Final elaborado pela instrutora, a 15 de junho de 2026, e **deliberou por maioria** com 3 votos a favor, 1 voto contra, 1 abstenção, 1 voto nulo, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Eng.^o Carlos Lago que se encontrava a participar na reunião à distância, por não se encontrar presente na sala, atento o carácter secreto da votação, considerar o trabalhador disciplinarmente responsável pela prática de duas infrações disciplinares, consubstanciadas na violação dos deveres de obediência e de zelo, previstos no artigo 73.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, apuradas no âmbito do Processo Disciplinar n.º 01/2026 e do Processo Disciplinar n.º 02/2026, apenso ao primeiro. Mais **deliberou**, nos termos dos artigos 180.º, n.º 3, 181.º e 185.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aplicar ao trabalhador a sanção disciplinar única de multa,



correspondente a 15 dias de remuneração base diária, em montante a calcular pelos Serviços de Recursos Humanos, de acordo com os critérios legais previstos no n.º 2 do artigo 181.º da LTFP. **Deliberou** ainda, por escrutínio secreto e por maioria, com 3 votos a favor, 1 voto contra, 1 abstenção e 1 voto nulo, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Eng.º Carlos Lago que se encontrava a participar na reunião à distância, pelo motivo acima referido, fixar o prazo de 10 dias úteis para pagamento da sanção, contado da data da notificação da decisão final, sob pena de o respetivo montante ser descontado na remuneração que seja devida ao trabalhador, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º da LTFP, ou, caso não haja lugar ao processamento de qualquer remuneração, ser instaurado processo executivo destinado a assegurar a sua cobrança. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração, que se anexa à presente ata como documento número 10 e se considera parte integrante da mesma, para todos os efeitos legais.._____

___5.2 – PROTOCOLO DE EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS – 2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ADAM ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A. – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Execução – Investimentos de Expansão do Sistema Municipal de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas - 2026, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADAM Águas do Alto Minho, S.A. _____

___5.3 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO “SOY NIÑO, SOU CRIANÇA” – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “De acordo com o Serviço de Educação / Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, havia três alternativas: 1 - promover a denúncia do protocolo, produzindo efeitos a 31 de março de 2027; 2 - proceder a revogação do protocolo por acordo das partes; 3 - desencadear procedimento conducente a resolução/revogação, precedido de audiência prévia da Associação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As partes foram ouvidas?” O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que sim, mas que não estão disponíveis para se poderem comprometer a realizar atividades. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 26 de maio de 2026,

relativa ao Protocolo de Cedência celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a Associação “Soy Niño, Sou Criança”, atualmente em vigor, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de intenção de revogação do referido protocolo. Mais **deliberou por unanimidade** notificar a Associação “Soy Niño, Sou Criança” da presente intenção de revogação, remetendo-lhe cópia da informação técnica que fundamenta a proposta, para que, querendo, se pronuncie em sede de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A eventual pronúncia apresentada deverá ser posteriormente apreciada pelos serviços, com elaboração de nova informação, a submeter à consideração da Câmara Municipal para efeitos de decisão final. _____

___5.4 - PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO - CURSO DE TÉCNICO/A DE DESENHO DIGITAL 3D - X ENTRE A EPRALIMA ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO LIMA, CIPRL E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 16 DE JUNHO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 16 de junho de 2026, de aprovação e assinatura do Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho – Curso Técnico/a de Desenho Digital 3D – X a celebrar entre a EPRALIMA – Escola Profissional do Alto Lima, CIPRL e o Município de Ponte de Lima. _____

___5.5 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS DE PONTE DE LIMA – PROMOÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA – APROVAÇÃO. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: *Este regulamento representa, sem dúvida, um passo na organização das instalações desportivas, e isso deve ser reconhecido. Mas levanta três dúvidas que considero essenciais e que importa esclarecer. 1 - Como é que o executivo garante que este regulamento será efetivamente aplicado de forma coerente? 2 - Que mecanismos concretos existem para garantir transparência na sua aplicação? (Nomeadamente na utilização das instalações, nos critérios aplicados e nas eventuais exceções). 3 - De que forma este regulamento responde às diferentes realidades do concelho? (Porque não é a mesma coisa estar no centro da vila ou numa freguesia mais afastada, com menor acesso a recursos e equipamentos). Sem estas três dimensões, corre o risco de ser mais um regulamento bem escrito, mas com impacto limitado.* O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que



temos várias realidades no concelho e é para equipamento desportivo gerido pela câmara. É essencialmente para o pavilhão municipal e para as piscinas. Trata-se de uma organização de documentação anterior, ou seja, de normas avulsas que agora ficam reunidas em documento único. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Divisão de Administração Geral, a 2 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de alteração ao Regulamento das Instalações Desportivas Municipais de Ponte de Lima, a consulta pública, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: *“Voto favoravelmente a presente proposta, reconhecendo a importância de clarificar regras na utilização das instalações desportivas municipais. No entanto, registo reservas quanto à necessidade de garantir a sua efetiva aplicação, maior transparência na utilização dos espaços e uma melhor valorização da coesão territorial.”* _____

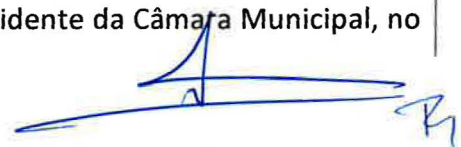
5.6 - PROPOSTA DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “ARROZ DE SARRABULHO À MODA DE PONTE DE LIMA: HISTÓRIA, ANTROPOLOGIA E PATRIMÓNIO GASTRONÓMICO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Arquivo Municipal, a 2 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de venda ao público do livro “Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima: História, Antropologia e Património Gastronómico”, pelo preço unitário de 20,00€ (vinte euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. Neste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Vereador, Engª Carlos Lago, passou a integrar a reunião presencialmente. _____

5.7 – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VIANA DO CASTELO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 5 DE JUNHO DE 2026 DE AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO CRUZEIRO, NO DIA 4 DE JUNHO DE 2026, PARA REALIZAÇÃO DA FINAL DA TAÇA DOS CAMPEÕES DO MINHO — APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 5 de junho de 2026, de autorização de cedência do Estádio Municipal do Cruzeiro, no dia 4 de junho de 2026, à Associação de Futebol de Viana do Castelo, com isenção das taxas devidas ao Município, para a realização da Final da Taça dos Campeões do Minho. _____

___5.8 - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE VIANA DO CASTELO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A 16 DE JUNHO DE 2026 DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL PARA OS MESES DE JUNHO E JULHO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 16 de junho de 2026, de autorização de utilização do Pavilhão Municipal, nos meses de junho e julho de 2026, à Associação de Basquetebol de Viana do Castelo, com isenção das taxas devidas ao Município. _____

___5.9 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CENFIPE – CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – ESCOLAS DO ALTO LIMA E PAREDES DE COURA PARA A REALIZAÇÃO DA I JORNADA DE EDUCAÇÃO INCLUINDA A PALESTRA SUBORDINADA AO TEMA “ESPECTRO DO AUTISMO: ENTRE A CIÊNCIA E A VIVÊNCIA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o CENFIPE – Centro de Formação e Inovação dos Profissionais de Educação – Escolas do Alto Lima e Paredes de Coura, no âmbito da “I Jornada de Educação”. _____

___5.10 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – APROVAÇÃO. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: *“Começo por reconhecer que este regulamento representa uma tentativa de introduzir maior organização no apoio ao associativismo desportivo e isso é positivo. Mas além de organizar, é preciso garantir um compromisso político claro. Primeiro, há uma questão essencial: não existe um compromisso financeiro definido. Temos critérios, temos pontuações, mas não sabemos qual é o esforço real do Município. Sem compromisso financeiro, este regulamento é uma boa intenção, mas não é uma política pública, e perturba aquilo que defendemos, que é, fazer um planeamento, com base na previsibilidade. Segundo: coesão territorial. Este regulamento trata todas as associações como se o território fosse igual, mas não é. Não é a mesma coisa estar no centro da vila ou numa freguesia mais isolada, com menos população e menos recursos. Por isso, propomos três medidas simples: Introduzir um critério de valorização das freguesias mais vulneráveis, promovendo verdadeira coesão territorial. Garantir que as pequenas associações têm igualdade de acesso. Proceder a publicação anual de todos os apoios atribuídos, de forma clara e acessível”.* O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no



uso da palavra, esclareceu que *“Não pode haver um compromisso financeiro, uma vez que a atribuição de apoios é feita de acordo com os objetivos definidos pelas associações. De qualquer modo, neste momento, temos apoiado as associações desportivas com um valor aproximado de 400.000,00 euros. Relativamente à coesão, consideramos ainda que a oportunidade é a mesma para todas as freguesias.”* A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal para a atribuição de apoios ao Associativismo Desportivo. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: *“Voto favoravelmente a presente proposta, reconhecendo o esforço de introdução de maior organização e critérios no apoio ao associativismo desportivo. Contudo, registo como essencial a necessidade de evolução futura do regulamento, nomeadamente: na definição de um compromisso financeiro claro e previsível; no reforço da coesão territorial, valorizando as freguesias com maiores fragilidades; e na garantia de maior transparência na divulgação dos apoios atribuídos”.* ____

____ **5.11 - PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO PECUÁRIA 2025 – PAGAMENTO DE CANDIDATURAS – 2.º SEMESTRE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, a 16 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o montante financeiro a atribuir a cada uma das explorações, como forma de um incentivo para a comparticipação dos custos de exploração, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Produção Pecuária em Ponte de Lima, pagamento das candidaturas, respeitante ao Programa de Incentivo à Produção Pecuária, 2.º semestre de 2025. _____

____ **5.12 – ASSOCIAÇÃO P. L. ARTE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE DATA DE FEIRA DE ARTESANATO DO DIA 26 DE JULHO PARA O DIA 19 DE JULHO DE 2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Administração Geral, a 16 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração de data de Feira de Artesanato do dia 26 de julho para o dia 19 de julho de 2026. _____

____ **5.13 – FEIRA DO CAVALO DE PONTE DE LIMA – NORMAS DE FUNCIONAMENTO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as Normas de Funcionamento da Feira do Cavalo de Ponte de Lima 2026. _____

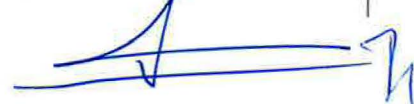
____ **5.14 - TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS – EMISSÃO DE PARECER – APROVAÇÃO.** A Vereadora Zita Fernandes referiu que, naturalmente todas as empresas são bem-vindas, mas

não pode deixar de notar que as empresas que se têm candidatado têm fugido um pouco ao que o Regulamento aprovado pretenderia, o que a preocupa é que com isso, outras empresas cujo escopo se adequaria possam ser preteridas por limitação de espaço, designadamente. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que todas as candidaturas estão a ser aceites, e que o Executivo está atento à situação, existindo a intenção de se aumentar o espaço. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Coordenador Técnico do Gabinete de Apoio ao Empresário, da Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa, a 18 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada, Processo n.º 24490/26. _____

____(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

____6.1 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – APOIO NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao apoio à “Aquisição de uma viatura”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: *“A atribuição deste 4.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois essa é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.”* _____

____6.2 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – APOIO NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio à “Aquisição de uma viatura”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: *“A atribuição deste 8.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação*



de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.” _____

___6.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAFARRICOS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO À PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DA CANÇÃO RURAL ENTRE OS DIAS 26 E 28 DE JUNHO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 1 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Cultural Mafarricos, destinado a custear despesas com a participação no “Festival da Canção Rural” entre os dias 26 e 28 de junho de 2026, a transferir mediante a apresentação de evidências da realização do evento, designadamente fotografias, cartazes ou outros elementos comprovativos. _____

___6.4 - CCD CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 73.810,00€ (setenta e três mil e oitocentos e dez euros), ao CCD Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte de Lima, para o ano 2026. _____

___6.5 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 2/3 ANTÓNIO FEIJÓ - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE DO ALTO MINHO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Serviço de Comunicação e Eventos, a 21 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação de Pais da EB 2/3 António Feijó, destinado a custear despesas com o fornecimento de refeições, no âmbito do Festival de Folclore do Alto Minho. _____

___(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registaram intervenções.

___(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

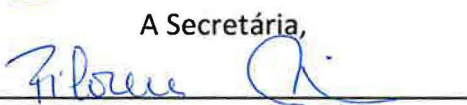
___ **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta minutos. ___

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. ___

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal line and a diagonal stroke, positioned above a horizontal line.

A Secretária,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Filomena' followed by a stylized 'A', positioned above a horizontal line.



Desam h 1

Ponte de Lima

Voto de Felicitações

O Município de Ponte de Lima reconhece e agradece todo o trabalho desenvolvido na preparação das Marchas Populares de São João de Ponte de Lima, realizado essencialmente por voluntários e amigos das diferentes marchas, organizado pela Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Correlhã, pela Associação Marchas Populares da Seara – MPS, pela Acorda - Associação Cultural Ocupacional Recreativa e Desportiva de Anais e pela Marcha do Pinheiro.

Assim, o Município de Ponte de Lima propõe um Voto de Felicitações, Reconhecimento e Agradecimento a todas as associações e pessoas envolvidas que dignificaram esta tradição.

Ponte de Lima, 23 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

PROPOSTA

Voto louvor

A Fernando Pimenta, canoísta limiano ao Serviço do Sport Lisboa e Benfica, pela conquista:

1.º Das medalhas de ouro em K1 5000 m e de bronze em K1 1000 m, no Campeonato da Europa de Canoagem, realizado de 11 a 14 de junho de 2026, em Montemor-o-Velho;

2.º Da medalha de ouro K1 1000 metros, no Campeonato Nacional de Regatas em Linha, realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2026, em Montemor-o-Velho.

3.º Da medalha de ouro em k4 500, conjuntamente com João Ribeiro, Messias Batista e Pedro Casinha, no Campeonato Nacional de Regatas em Linha, realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2026, em Montemor-o-Velho,

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o canoísta Fernando Pimenta e apresenta um Voto de Louvor pela conquista do título europeu em K1 5000m e da medalha de bronze em K1 1000m, no Campeonato da Europa de Canoagem, bem como pela conquista dos títulos nacionais em k1 1000 metros e k4 500 metros, no Campeonato Nacional de Regatas em Linha, competições realizadas em Montemor-o-Velho, Coimbra.

Ponte de Lima, 23 de junho de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

Documento 3

PROPOSTA

Voto louvor

Aos atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima, que em seguida são referidos, que se sagraram campeões nacionais na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho, em Coimbra.

- **Duarte Cunha**, em C1 Júnior Masculino 1000m e C1 Júnior Masculino 500m;
- **Beatriz Fernandes**, em C1 Sénior Feminino 200m e C1 Sénior Feminino 500m;
- **Gabriel Vaz Fernandes / Duarte Cunha**, em C2 Júnior Masculino 500m;
- **Gabriel Vaz Fernandes/Afonso Castro Alves/Gonçalo Gomes de Sousa/Miguel Menezes**, em C4 Júnior Masculino 500m;
- **Luciano Gonçalves**, em K1 Master B1 Masculino 1000m;
- **Maria Pereira Gomes/Francisca Lopes**, em K2 Sénior Feminino 500m;
- **Beatriz Caldas/Filipa Lamas/Maria Lopes/Mariana Morais**, em K4 Sénior Feminino 500m;
- **Bruno Vieira Cerqueira/Luciano Gonçalves/Vitor Gonçalves/Hilário Lemos**, em K4 Master B Masculino 500m;
- **Ricardo Esteves**, em KL2 Masculino 200m.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita os atletas e apresenta um Voto de Louvor pelos títulos alcançados na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha.

Ponte de Lima, 23 de junho de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Documento 4

Ponte de Lima

PROPOSTA

Voto louvor

Ao Clube Náutico de Ponte de Lima, que se sagrou campeão nacional da primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, destinado aos escalões de Seniores, Juniores e Masters, que decorreu nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho, em Coimbra.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o Clube Náutico de Ponte de Lima e apresenta um Voto de Louvor pela vitória alcançada na primeira etapa do Campeonato Nacional de Regatas em Linha realizada em Montemor-o-Velho.

Ponte de Lima, 23 de junho de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

Documento 5

PROPOSTA

Voto louvor

À Associação Desportiva "Os Limianos" e às seguintes equipas

Futebol Masculino

- Sub-17, que se sagrou campeã do Campeonato Distrital de Sub 17 da AFVC e que venceu a Taça de Sub-17 da AFVC;
- Sub-18, que venceu a Taça de Sub-18 da AFVC;
- Sub-19, que se sagrou campeã do Campeonato Distrital de Sub-19 da AFVC;

Futebol Feminino

- Sub-17 - que se sagrou campeã do Campeonato Distrital de Sub-17 da AFVC;

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita e apresenta um voto de louvor à Associação Desportiva "Os Limianos" e às equipas de futebol masculino de Sub-17, Sub-18 e Sub-19, pela conquista dos campeonatos distritais e ou taças da AFVC, dos respetivos escalões de formação, e à equipa de futebol feminino de Sub-17 pela conquista do campeonato distrital de Sub-17 da AFVC, relativos à temporada 2025/2026

Ponte de Lima, 23 de junho de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

Documento

Voto de Louvor

Henrique Soares, atleta de Jiu-Jitsu, natural de Ponte de Lima, pela conquista da medalha de ouro na categoria de 94kg e pela conquista da medalha de bronze na competição absoluta, no Campeonato Nacional de Jiu-Jitsu Brasileiro, organizado pela Confédération Française de Jiu-Jitsu Brésilien que realizou nos dias 13 e 14 de junho de 2026, em Paris, França.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o atleta Henrique Soares e apresenta um Voto de Louvor pelo título campeão alcançado na categoria de 94kg e pela conquista da medalha de bronze na categoria absoluta, no Campeonato Nacional de Jiu-Jitsu Brasileiro 2026.

Ponte de Lima, 23 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

Documento 7

Voto de Louvor

A Miguel Maria Cardoso, basquetebolista ao serviço do Futebol Clube do Porto, natural de Ponte de Lima, pela Conquista do Campeonato Nacional de Basquetebol 2025/2026.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o basquetebolista Miguel Maria Cardoso e apresenta um Voto de Louvor pelo título campeão alcançado no Campeonato Nacional de Basquetebol 2025/2026.

Ponte de Lima, 23 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, no âmbito da alegada linha de alta velocidade, vem, por este meio, requerer a V. Exa. a prestação dos seguintes esclarecimentos e informações:

1. Que seja disponibilizada a esta Câmara Municipal toda a informação existente sobre o traçado e características da linha;
2. Que seja promovida informação pública clara e rigorosa junto das populações potencialmente afetadas;
3. Que contactos existiram já entre o Município e as entidades responsáveis pelo projeto;
4. Que informação se encontra disponível para consulta pública relativamente aos impactos e condicionantes da intervenção;
5. Se existe alguma articulação com a mobilidade regional e com o eixo do Alto Minho.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 23 de junho de 2026

O Vereador requerente,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

PROPOSTA

Rede de Memória e Coesão das Freguesias

Considerando que:

- A identidade de Ponte de Lima encontra-se profundamente enraizada nas suas freguesias, nas suas tradições, usos e costumes, que constituem um património imaterial de elevado valor cultural e social.
- Tem-se assistido a um progressivo enfraquecimento da preservação da memória coletiva, associado a fenómenos de envelhecimento populacional, perda de práticas tradicionais e menor transmissão intergeracional de saberes.
- A ausência de instrumentos sistemáticos de análise e monitorização das desigualdades territoriais dificulta a definição de políticas públicas ajustadas às necessidades reais de cada freguesia.
- Importa promover uma estratégia que valorize a memória local, envolva as comunidades e permita conhecer, de forma objetiva, o estado do território, de modo a orientar a ação municipal.

A presente proposta, com a criação de uma Rede de Memória e Coesão das Freguesias pretende responder a este desafio, conjugando a preservação da identidade cultural com a promoção de um desenvolvimento territorial mais equilibrado.

Assim, apresentam-se:

1. Objetivos

- . Preservar a identidade cultural do concelho, promover a participação das comunidades locais e assegurar um desenvolvimento territorial mais equilibrado, baseado em informação objetiva e na valorização do património imaterial.
- . Reforçar a transmissão intergeracional de saberes e tradições locais, envolvendo escolas, associações e população sénior, promovendo uma ligação ativa entre passado e futuro;
- . Criar uma base de conhecimento estruturada sobre o território, que permita fundamentar decisões políticas com dados concretos e orientar de forma mais eficaz o investimento municipal.

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

PROPOSTA

2. Proposta

Neste contexto, propõe-se que a Câmara Municipal de Ponte de Lima promova:

1. A criação da Rede de Núcleos de Memória Local, em cada freguesia, em articulação com associações, escolas e comunidades locais;
2. A promoção da recolha, valorização e digitalização do património imaterial, incluindo tradições, histórias e saberes locais;
3. O apoio técnico e logístico às iniciativas locais de preservação da identidade cultural;
4. A elaboração e publicação anual de um Relatório Municipal de Coesão Territorial, com indicadores sobre investimento, infraestruturas e acesso a serviços por freguesia;
5. A identificação de assimetrias territoriais e definição de prioridades de intervenção.

Trata-se de uma medida que salvaguarda a memória coletiva e o reforço da coesão territorial, permitindo estruturar uma resposta integrada, aproximando a ação municipal das comunidades e promovendo uma gestão mais informada e equilibrada do território.

Consequentemente, num posterior mandato, poder-se-á alcançar uma edição de um perfil / retrato do concelho, estando presentes todas as freguesias.

3. Estimativa orçamental

A implementação da Rede de Memória e Coesão das Freguesias deverá assentar num modelo de financiamento claro, previsível e equitativo, tendo em conta as 41 freguesias do concelho.

Deste modo, propõe-se a atribuição de um apoio anual de referência de 10.000€ por freguesia como valor base, podendo ser ajustado ou complementado em função de projetos estruturantes ou especificidades locais.

Este modelo corresponde a um investimento global estimado de cerca de 410.000€ por ano.

Trata-se de um investimento moderado, mas se há investimento que faz sentido, é este: investir na memória, na identidade e nas nossas comunidades.

Ponte de Lima, 23 de junho de 2026

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD



DECLARAÇÃO

OD (5.1.) – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01/26 – Relatório Final - Aprovação.

Considerando que um Processo Disciplinar tem como principal objetivo apurar a verdade, analisando todo o contexto que conduziu à prática de condutas ilícitas.

Considerando que acima de qualquer função, há uma pessoa e essa deverá estar sempre em primeiro lugar.

Sem colocar em questão os factos provados num determinado processo, relativos a qualquer um dos deveres gerais consagrados no artigo 73.º da LGTFP.

Sem colocar em questão o trabalho de qualquer instrutor do processo, que me merece todo o respeito.

Questiono se tudo foi feito pelos seus legítimos superiores no sentido de evitar uma conduta condizente com uma infração disciplinar.

Face ao exposto:

Neste contexto, acresce referir ainda que, no meu entendimento, o Processo Disciplinar só deveria ter sido instaurado, esgotadas que estivessem todas as diligências no sentido de evitar uma conduta de uma eventual infração, e creio que, nas atuais circunstâncias, a mera censura face a uma conduta provada seria suficiente, acreditando sempre que a trabalhadora possa agir de boa-fé

Ponte de Lima, 23 de junho de 2026

O Vereador declarante,